



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

Município de Santo Antônio Do
Leste

Mato Grosso



Exercício de 2025



A) INFORMAÇÕES GERAIS

1 – Nome do Órgão ou responsável:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - Estado de Mato Grosso

2 – Natureza Jurídica da entidade:

Pessoa jurídica de direito público interno – ente da Federação (Município), integrante da administração direta.

3 – Domicílio da entidade:

Rua Primavera, nº 423-A, Jardim Santa Inês, CEP: 78628-000, Santo Antônio do Leste, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.362/0001-90

4 – Abrangência das Unidades Gestoras nas Demonstrações Contábeis:

As Demonstrações Contábeis abrangem as informações consolidadas do Município de Santo Antônio do Leste/MT, compreendendo a Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias e Unidades Orçamentárias, bem como a Câmara Municipal e a entidade PREVISAL.

5 - Natureza das operações e principais atividades da entidade:

O Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, integra a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, com natureza jurídica de direito público interno, responsável pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Suas receitas compreendem tributos municipais, como IPTU, ISS e ITBI, além de taxas e contribuições de melhoria, bem como transferências constitucionais e legais, destacando-se FPM, ICMS, IPVA, ITR e FUNDEB.

Suas atividades concentram-se na prestação de serviços públicos essenciais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e infraestrutura.

A gestão é orientada pelos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, em conformidade com a legislação vigente.

As atividades operacionais desenvolvidas no exercício de 2025 encontram-se amparadas pela Lei Municipal nº 1.004/2024, que institui a Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como



pelas leis e decretos que autorizaram a abertura de créditos adicionais ao longo do exercício financeiro, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964 e com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5 - Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis do Município de Santo Antônio do Leste: **Balanco Orçamentário, Balanco Financeiro, Balanco Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa** foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª Edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 2025. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis.

B) RESUMO DAS POLITICAS PUBLICAS SIGNIFICATIVAS:

a) Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b) Bases de mensuração utilizadas:

O **Balanco Orçamentário** foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, adotando o regime misto, sendo consideradas as receitas pelo regime de caixa e as despesas pelo regime de competência, nos termos do art. 35 da referida lei, realizado ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.



A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001. O orçamento para o exercício de 2025 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento. A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2025 a 31/12/2025. Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa). No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 11ª edição. No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP. No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

c) Novas normas e políticas contábeis adotadas:

Não houve, no exercício, alterações nas políticas contábeis relacionadas ao Balanço Orçamentário decorrentes da adoção de novas normas, nem mudanças voluntárias que impactassem de forma relevante a apresentação das receitas e despesas orçamentárias, mantendo-se a consistência dos critérios em relação ao exercício anterior.

d) Julgamentos na aplicação das políticas contábeis:

Não foram identificados julgamentos relevantes na aplicação das políticas contábeis relacionadas ao Balanço Orçamentário.



As receitas e despesas orçamentárias foram reconhecidas e classificadas em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964, não havendo necessidade de estimativas ou critérios subjetivos que pudessem impactar significativamente a interpretação das informações apresentadas.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer informações úteis, claras e confiáveis aos diversos usuários, de modo a subsidiar a prestação de contas, garantir a transparência da gestão fiscal e possibilitar a avaliação dos gestores públicos no exercício de 2025.

Essas demonstrações evidenciam a posição patrimonial e suas variações, abrangendo o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como o patrimônio líquido, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária e os fluxos de caixa, além de outras informações relevantes que permitem avaliar a situação econômico-financeira e a eficiência da gestão pública do Município de Santo Antônio do Leste.

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

- I. **Balanço Orçamentário (BO)**
- II. Balanço Financeiro (BF)
- III. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- IV. Balanço Patrimonial (BP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

Em atendimento à Portaria STN nº 548/2015, que estabelece os prazos para adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, o Município



de Santo Antônio do Leste/MT observa o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).

Os procedimentos patrimoniais estão definidos na Portaria STN nº 634/2013 e disciplinados pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), sendo sua implementação realizada de forma gradual, conforme os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No quadro a seguir, são apresentados os procedimentos previstos no PIPCP, os respectivos prazos de adoção e a situação de implementação no âmbito do Município, classificados como: implantado, em andamento ou não iniciado.

Procedimento Contábil Patrimonial	Prazo	Situação
PCP 1 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	01/01/2022 ATÉ 31/12/2022	Implantado
PCP 2 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	01/01/2022 ATÉ 31/12/2022	Implantado
PCP 3 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	01/01/2019 ATÉ 31/12/2019	Implantado
PCP 4 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas	IMEDIATO	Implantado
PCP 5 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	01/01/2021 ATÉ 31/12/2021	Implantado
PCP 6 - Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	01/01/2021 ATÉ 31/12/2021	Implantado
PCP 7 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	01/01/2021 ATÉ 31/12/2021	Implantado
PCP 8 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024	Implantado



PCP 9 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	01/01/2024 ATÉ 31/12/2024	Implantado
PCP 10 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	01/01/2021 ATÉ 31/12/2021	Implantado
PCP 11 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex: 13º salário, férias, etc).	01/01/2019 ATÉ 31/12/2019	Implantado
PCP 12 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	IMEDIATO	Implantado em revisão
PCP 13 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	01/01/2016 ATÉ 31/12/2016	Implantado
PCP 14 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em Ato	Não Implantado
PCP 15 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	01/01/2022 ATÉ 31/12/2022	Não Implantado
PCP 16 – Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em Ato	Não Implantado
PCP 17 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	01/01/2021 ATÉ 31/12/2021	Em andamento
PCP 18 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	01/01/2023 ATÉ 31/12/2023	Em andamento
PCP 19 - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em Ato	Não Implantado



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - Balanço orçamentário (Anexo 12)

1.1 - Termos e Definições do Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias

- Previsão Inicial: valores da receita previstos na LOA, mantidos inalterados durante o exercício.
- Previsão Atualizada: valores reestimados em função de créditos adicionais, excesso de arrecadação ou alterações legais.
- Receitas Realizadas: valores efetivamente arrecadados no exercício.
- Receitas Correntes: aumentam as disponibilidades financeiras e, em geral, impactam positivamente o patrimônio líquido.
- Receitas de Capital: destinam-se ao financiamento de investimentos e, em regra, não impactam o patrimônio líquido.
- Operações de Crédito: ingressos provenientes de empréstimos e financiamentos, inclusive refinanciamento da dívida.
- Déficit Orçamentário: ocorre quando as despesas empenhadas superam as receitas arrecadadas.
- Superávit Orçamentário: ocorre quando as receitas arrecadadas superam as despesas empenhadas.
- Saldos de Exercícios Anteriores: recursos de exercícios passados utilizados no exercício atual, incluindo superávit financeiro e reabertura de créditos adicionais, conforme o art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Despesas Orçamentárias

- Dotação Inicial: valores fixados na LOA.
- Dotação Atualizada: dotação inicial ajustada por créditos adicionais e alterações no exercício.
- Despesas Empenhadas: despesas comprometidas no exercício.



- Despesas Liquidadas: despesas cuja execução foi verificada (entrega do bem/serviço).
- Despesas Pagas: despesas efetivamente quitadas no exercício.
- Despesas Correntes: destinadas à manutenção das atividades públicas.
- Despesas de Capital: voltadas à formação ou aquisição de bens de capital.
- Reserva de Contingência: recursos destinados a riscos fiscais e passivos contingentes.
- Amortização da Dívida: pagamento do principal da dívida pública, inclusive refinanciamento.

Restos a Pagar

- Não Processados: despesas empenhadas e não liquidadas até o encerramento do exercício.
- Processados: despesas empenhadas e liquidadas, porém não pagas.
- Pagos: valores quitados no exercício.
- Cancelados: valores excluídos por insuficiência de recursos ou outras razões legais.
- Saldo a Pagar: montante remanescente ao final do exercício.



NOTA 1: Balanço Orçamentário (anexo 12) – CONSOLIDADO 2025

Evidência a execução das receitas e despesas previstas para o exercício, demonstrando a previsão inicial e atualizada da receita, em confronto com os valores efetivamente arrecadados.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	72.635.119,39	72.651.419,39	69.732.122,22	-2.919.297,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.272.864,07	8.272.864,07	10.303.906,95	2.031.042,88
Impostos	8.047.322,89	8.047.322,89	9.834.058,94	1.786.736,05
Taxas	204.841,18	204.841,18	469.848,01	265.006,83
Contribuição de Melhoria	20.700,00	20.700,00	0,00	-20.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.269.101,00	5.269.101,00	6.130.572,70	861.471,70
Contribuições Sociais	4.879.100,00	4.879.100,00	5.740.999,99	861.899,99
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	390.001,00	390.001,00	389.572,71	-428,29
RECEITA PATRIMONIAL	591.698,53	607.998,53	1.470.517,96	862.519,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.635,88	11.635,88	0,00	-11.635,88
Valores Mobiliários	580.062,65	596.362,65	1.470.517,96	874.155,31
RECEITA DE SERVIÇOS	165.306,88	165.306,88	130.412,66	-34.894,22
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.335,88	33.335,88	22.200,00	-11.135,88
Outros Serviços	131.971,00	131.971,00	108.212,66	-23.758,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	54.764.388,40	54.764.388,40	50.866.523,92	-3.897.864,48
Transferências da União e de suas Entidades	24.259.432,46	24.259.432,46	18.529.316,80	-5.730.115,66
Transferências do Estado e de suas Entidades	22.886.547,94	22.886.547,94	25.737.995,01	2.851.447,07
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.276.408,00	6.276.408,00	6.599.212,11	322.804,11
Demais Transferências Correntes	1.342.000,00	1.342.000,00	0,00	-1.342.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.571.760,71	3.571.760,71	830.188,03	-2.741.572,68
Multas administrativas, contratuais e judiciais	1.234.775,50	1.234.775,50	275.568,26	-959.207,24
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	2.324.749,33	2.324.749,33	553.913,22	-1.770.836,11
Demais Receitas Correntes	12.235,88	12.235,88	706,55	-11.529,33
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.004.982,47	2.004.982,47	1.013.179,12	-991.803,35
ALIENAÇÃO DE BENS	37.932,00	37.932,00	4.586,99	-33.345,01
Alienação de Bens Imóveis	37.932,00	37.932,00	4.586,99	-33.345,01
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.967.050,47	1.967.050,47	1.008.592,13	-958.458,34
Transferências da União e suas Entidades	917.050,47	917.050,47	0,00	-917.050,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.050.000,00	1.050.000,00	1.008.592,13	-41.407,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	74.640.102,06	74.656.402,06	70.745.301,34	-3.911.100,72
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	74.640.102,06	74.656.402,06	70.745.301,34	-3.911.100,72
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	74.640.102,06	74.656.402,06	70.745.301,34	-3.911.100,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITO ADICIONAIS)	0,00	7.127.353,87	7.127.353,87	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	7.127.353,87	7.127.353,87	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1.1 – Receita Orçamentária:



A execução das **receitas orçamentárias** no exercício de 2025 apresentou arrecadação total de R\$ 70.745.301,34, frente a uma previsão atualizada de R\$ 74.656.402,06, evidenciando uma frustração de arrecadação de R\$ 3.911.100,72, correspondente a 5,24% abaixo do previsto.

O desempenho indica razoável aderência ao planejamento orçamentário, ainda que com variações relevantes em categorias específicas, especialmente nas receitas de capital.

Em relação à Receita Orçamentária, do total previsto de R\$ 74.656.402,06, foram arrecadados R\$ 70.745.301,34, correspondendo a **94,76% da previsão atualizada**, evidenciando uma insuficiência de arrecadação no montante de R\$ 3.911.100,72.

	<i>Valores de 2025 em R\$</i>
Receita prevista	R\$ 74.656.402,06
Receita arrecadada	R\$ 70.745.301,34

Comparando-se a arrecadação do exercício de 2024 com a de 2025, verifica-se uma variação positiva de R\$ 9.317.167,04, correspondente a **16,15%**, evidenciando crescimento na capacidade de arrecadação do Município.

Tal desempenho decorre, principalmente, do comportamento das receitas de transferências correntes, que representam aproximadamente **71,90% da arrecadação total**, com destaque para os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS, IPVA e ITR, além das transferências vinculadas ao FUNDEB.

Destaca-se, ainda, a evolução das receitas tributárias municipais, responsáveis por cerca de **14,56% da receita total**, especialmente aquelas provenientes do IPTU, ITBI, ISS e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), refletindo tanto o incremento nos repasses constitucionais quanto a melhoria na arrecadação própria do Município.

No exercício de 2025, o orçamento foi aprovado pela Lei Municipal nº 1.004, publicada em 04 de dezembro de 2024, com previsão inicial da receita e fixação da despesa no montante de **R\$ 71.641.152,06**. Ao longo do exercício, a previsão da receita foi atualizada para **R\$ 74.656.402,06**, em decorrência da abertura de créditos adicionais, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário.



ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	64.451.771,70	72.871.779,29	61.602.118,00	61.395.544,85	60.161.094,93	11.269.661,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.956.087,74	37.914.330,71	34.006.145,03	34.006.145,03	33.592.326,49	3.908.185,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	226.000,00	226.000,00	203.833,23	203.833,23	196.324,57	22.166,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.269.683,96	34.731.448,58	27.392.139,74	27.185.566,59	26.372.443,87	7.339.308,84
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	7.798.371,18	7.558.045,46	4.773.224,02	4.201.711,21	4.191.078,52	2.784.821,44
INVESTIMENTOS	7.578.371,18	7.338.045,46	4.660.062,36	4.088.549,55	4.077.916,86	2.677.983,10
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	220.000,00	220.000,00	113.161,66	113.161,66	113.161,66	106.838,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	2.389.959,18	1.889.959,18	0,00	0,00	0,00	1.889.959,18
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	74.640.102,06	82.319.783,93	66.375.342,02	65.597.256,06	64.352.173,45	15.944.441,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	74.640.102,06	82.319.783,93	66.375.342,02	65.597.256,06	64.352.173,45	15.944.441,91
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	4.369.959,32	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	74.640.102,06	82.319.783,93	70.745.301,34	65.597.256,06	64.352.173,45	15.944.441,91
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 1.2 – Despesa Orçamentária:

Conforme evidenciado no Balanço Orçamentário, da dotação atualizada de R\$ 82.319.783,93, foi empenhado o valor de R\$ 66.375.342,02, correspondente a 80,64%. Do total empenhado, foi liquidado o montante de R\$ 65.597.256,06, equivalente a 98,83%, e pago o valor de R\$ 64.352.173,45, representando 98,10% em relação à despesa liquidada, evidenciando elevado grau de execução e regularidade na realização das despesas públicas.

A despesa orçamentária do exercício apresentou a seguinte evolução:

- **Dotação Inicial:** R\$ 74.640.102,06
- **Dotação Atualizada:** R\$ 82.319.783,93
 - **Acréscimo de 10,29%** em relação à dotação inicial, decorrente da abertura de créditos adicionais

Conforme evidenciado na tabela abaixo:

<i>Valores de 2025 em R\$</i>	
DESPESA FIXADA	R\$ 74.640.102,06
Despesa executada empenhada	R\$ 66.375.342,02
Despesa executada liquidada	R\$ 65.597.256,06
Despesa executada paga	R\$ 64.352.173,45



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	184.457,92	184.457,92	184.457,92	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	184.457,92	184.457,92	184.457,92	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	184.457,92	184.457,92	184.457,92	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO JAN A DEZ 2025
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	145,71	87.307,76	87.307,76	0,00	145,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54,41	61.944,63	61.944,63	0,00	54,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91,30	25.363,13	25.363,13	0,00	91,30
DESPESAS DE CAPITAL	6.502,07	0,00	0,00	0,00	6.502,07
INVESTIMENTOS	6.502,07	0,00	0,00	0,00	6.502,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.647,78	87.307,76	87.307,76	0,00	6.647,78

Nota 1.3 – Restos a Pagar:

Conforme evidenciado nos demonstrativos, os **Restos a Pagar Não Processados** inscritos em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 184.457,92 foram integralmente liquidados e pagos no exercício de 2025, correspondendo a 100% de execução, não havendo cancelamentos nem saldo remanescente ao final do exercício.

Em relação aos **Restos a Pagar Processados**, observa-se que do total inscrito, composto por R\$ 6.647,78 de exercícios anteriores e R\$ 87.307,76 inscritos em 31 de dezembro de 2024, foi pago o montante de R\$ 87.307,76, correspondente a 92,92% do total inscrito, não havendo cancelamentos no período.

Ao final do exercício, permaneceu saldo a pagar no valor de R\$ 6.647,78, equivalente a 7,08% do total inscrito, concentrado principalmente em despesas de capital, evidenciando baixo nível de restos a pagar e adequada capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelo Município.

IZAIA BORGES DA SILVA
CONTADOR
CRC Nº MT 007622/O-5